

## 13

# ATUAÇÃO EM PSICOLOGIA JURÍDICA NO CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDEDICA): um relato de experiência.

***WORK IN LEGAL PSYCHOLOGY AT THE CENTER FOR THE  
DEFENSE OF THE RIGHTS OF CHILDREN AND ADOLESCENTS  
(CEDEDICA): an experience report.***

Anna Luiza Sbardelotto Flores<sup>56</sup>

Rodrigo Carlotto<sup>57</sup>

Matheus Fernando Keppel da Silva<sup>58</sup>

Silvio José Lemos Vasconcellos<sup>59</sup>

**RESUMO:** O presente relato de experiência tem como objetivo discorrer sobre a vivência de estágio específico realizado durante a graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no Rio Grande do Sul, Brasil. O CEDEDICA-SM é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, que com exclusividade, executa as medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. Algumas das atividades desenvolvidas como estagiária de Psicologia foram: realizar a triagem do setor de Psicologia com familiares e/ou adolescentes, Realizar atendimento/acompanhamento com familiar e/ou adolescentes, elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, participação no grupo realizado no CEDEDICA com familiares e adolescentes, discussões de casos, visitas domiciliares, realização de contato telefônico com familiares e/ou adolescentes, e elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA). Ao final da prática do estágio foi possível compreender uma das maneiras de atuação do profissional de Psicologia na área jurídica, reconhecendo sua importância durante o processo de execução das medidas e desvendando suas limitações, tanto teóricas, quanto práticas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Atuação profissional; Estágio específico; Psicologia jurídica; Medidas socioeducativas.

**ABSTRACT:** This experience report aims to report the experience of a specific internship carried out during the undergraduate course in Psychology at the Federal University of Santa Maria (UFSM) in Rio Grande do Sul, Brazil. CEDEDICA-SM is a Civil Society Organization of Public Interest (OSCIP) contracted by the City Hall of Santa Maria, which exclusively executes

<sup>56</sup>Psicóloga (UFSM). Mestranda em Psicologia e Saúde pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA).

LATTES: <https://lattes.cnpq.br/6475062981414124>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-3686-3732>. E-mail: annaluizasbardelotto@gmail.com.

<sup>57</sup>Psicólogo. Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Psicólogo no Instituto Federal Farroupilha Campus Júlio de Castilhos. LATTES: <http://lattes.cnpq.br/4262962008382839>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-2761-7246>. E-mail: rodrigo.carlotto@iffarroupilha.edu.br.

<sup>58</sup>Psicólogo. Mestrando (UFSM) e especialista em saúde mental. Universidade Federal de Santa Maria. LATTES: <https://lattes.cnpq.br/8709950514037019>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9481-3015>. E-mail: matheuskeppeldasilva@gmail.com.

<sup>59</sup>Doutor em Psicologia (UFRGS). Professor Associado III do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria. LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1853136773126959>. ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-6415-7494>. silviojlvasco@hotmail.com.br.

*socio-educational measures in an open environment of Assisted Freedom (LA) and Community Service (PSC), in the city of Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brazil. Some of the activities developed as a Psychology intern were: Performing the screening of the Psychology sector with family members and/or adolescents, Providing care/monitoring with family members and/or adolescents, Preparing reports on the activities developed, Participating in the group held at CEDEDICA with family members and adolescents, Discussing cases, Home visits, Making telephone contact with family members and/or adolescents, and Preparing the Individual Care Plan (PIA). At the end of the internship, it was possible to understand one of the ways in which Psychology professionals act in the legal field, recognizing their importance during the process of implementing measures and revealing their limitations, both theoretical and practical.*

**KEYWORDS:** Professional performance; Specific internship; Legal psychology; Socio-educational measures.

## 1 INTRODUÇÃO

A educação é um tema que costuma gerar formas diferenciadas de apreciação de sua concretude material em razão dos mais diversos interesses que estão englobados nessa mesma temática. No presente artigo, havendo a ciência desse debate multifacetado, propõe-se uma abordagem voltada para o conhecimento de Thomas Jefferson, que devotou parte da sua vida para a educação e que obteve certas realizações na seara. Tendo-se esse pressuposto, adota-se como objetivo de pesquisa compreender como Jefferson enxerga o conceito de educação na imersão do contexto social, e sua contribuição para os dias atuais, tanto contribuições potenciais quanto contribuições já realizadas.

O presente relato de experiência tem como objetivo expor a vivência de estágio específico realizado durante a graduação em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) no Rio Grande do Sul, Brasil. As disciplinas intituladas “Estágio Específico III A” e “Estágio Específico IV” são obrigatórias, ocorrem durante o 9 e 10 semestre, sendo composta por uma parte teórica de 90 horas e outra parte prática, em campo, de 150 horas, totalizando 240 horas. Tem como objetivo atuar nas áreas próprias, desenvolvendo as atividades características do trabalho do psicólogo e busca propiciar ao estudante vivenciar nova experiência de estágio em campo diverso dos estágios I e II, integrando-se à equipe multidisciplinar e/ou ao(s) setor(es) ligado(s) ao projeto de estágio.

A escolha do local de estágio acontece por decisão única e exclusivamente do próprio aluno, considerando os locais com os quais a universidade já possui convênio ou que seja de seu interesse. É imprescindível que o local tenha um profissional cadastrado no Conselho Regional de Psicologia com CRP ativo que corresponderá ao

supervisor local, ou seja, será aquele responsável por auxiliar as atividades do aluno diretamente no local. Dependendo do local escolhido, já é designado um professor específico para ser orientador acadêmico, que será o docente da instituição responsável por auxiliar com o referencial teórico, através de textos, bem como com as dúvidas referentes à prática. Caso não se tenha um profissional prévio, cabe ao aluno buscar por um professor de referência. Assim que determinado o local de estágio e definido a orientação, é necessário que se preencha o Termo de Compromisso de Estágio, um documento onde contém informações como dados sobre a universidade, sobre o aluno, sobre o professor orientador, sobre o local e sobre o supervisor. Somente após a assinatura do aluno, do professor orientador e do supervisor local é permitido o início do estágio.

As ações aqui relatadas referem-se ao período de estágio do dia 11/03/2024 até 18/12/2024 e foram desenvolvidas no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), em Santa Maria, no estado de Rio Grande do Sul - Brasil. Elas fazem parte do objetivo da autora de aprimorar os seus conhecimentos no campo da Psicologia Jurídica, que é uma das possíveis áreas de atuação do profissional de Psicologia.

## 2 MÉTODO

O Relato de experiência (RE) é um tipo de produção de conhecimento, cujo texto trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão), e que tem como característica principal a descrição da intervenção. Na construção do estudo é relevante conter embasamento científico e reflexão crítica (Mussi et al., 2021, p. 65). Dessa forma, o RE surge como uma excelente forma de dentro de um contexto acadêmico, descrever a experiência vivida (experiência próxima), a sua valorização por meio do esforço acadêmico-científico explicativo, e propicia uma posição crítica-reflexiva com apoio teórico-metodológico (experiência distante) por parte do autor/aluno. Tal método foi utilizado como trabalho de conclusão das disciplinas de Estágio Específico III e IV, do curso de graduação em Psicologia em uma Universidade Pública do Sul do país, em que se relatou as atividades desenvolvidas durante dois semestres de prática curricular e reflexões realizadas sobre a contribuição do profissional de psicologia na sua atuação com adolescentes e jovens, em vulnerabilidade, e que vivenciam o embate na justiça e precisam cumprir medidas socioeducativas.

### 3 DISCUSSÃO

#### *3.1 Sobre a Instituição*

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA) foi idealizado em 12 de Julho de 2005, pelo então juiz da Vara de Execução Penal, o Sr. Juiz de Direito José Sidinei Brzuska, que reparou na inexistência de uma rede de amparo às pessoas que possuíam conflitos com a lei, assim como a falta de medidas socioeducativas durante a adolescência e a juventude dos mesmos. A perspectiva da socioeducação prevê a responsabilização pelo ato infracional, mas integra à perspectiva de responsabilização penal pelo viés da educação, em virtude da “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (Brasil, 1990, Capítulo II, artigo 106 como citado em Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 35). Com base nessa inquietação foi mobilizada uma equipe de profissionais das áreas do Direito, do Serviço Social, da Psicologia, da Educação e de pessoas da sociedade civil preocupadas com a questão da criminalidade juvenil. Baseando-se no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Ângelo, a equipe se estruturou em um primeiro momento de forma voluntária, buscando a ressocialização de jovens e adolescentes em meio à ilicitude.

Atualmente o CEDEDICA-SM é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) contratada pela Prefeitura Municipal de Santa Maria, que com exclusividade, executa as medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), no município de Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil. As medidas de prestação de serviços à comunidade – PSC (artigo 117, do ECA) e de liberdade assistida – LA (artigos 118 e 119, do ECA) são executadas sob responsabilidade dos governos municipais através de programas de órgãos públicos ou de organizações não governamentais, em consonância com as propostas políticas de descentralização, participação e municipalização das ações de proteção social, tal qual previsto na política do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 39). Como previsto, entre as orientações de execução do atendimento das medidas socioeducativas em meio aberto está a possibilidade de participação de entidades da sociedade civil como executora dessa medida (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 36). Conforme dados da própria instituição, de 2016, 82% dos adolescentes e jovens atendidos pelo CEDEDICA-SM

não retornaram ao sistema socioeducativo e não ingressaram no sistema prisional; Roubo, tráfico de drogas e furto são os atos infracionais mais comuns; e a maioria dos jovens atendidos têm 17 anos e são do sexo masculino. Tais dados da própria instituição corroboram com o exposto pelo Conselho Federal de Psicologia, que os marcadores de gênero e raça em articulação com a classe social marcam a constituição do público da socioeducação: a maioria negra, masculina e pobre de adolescentes que cumprem medida socioeducativa (Conselho Federal de Psicologia, 2021, p. 52).

Das medidas socioeducativas executadas pela instituição, a LA prevê o encontro regular com o orientador socioeducativo “para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente”, conforme citado na seção V do ECA. O tempo a ser cumprido e a disposição das horas semanais é estipulado pelo juiz do Juizado da Infância e Juventude (JIJ), baseando-se na lei do Sistema Nacional de Medidas Socioeducativas (SINASE). O prazo mínimo estipulado pelo SINASE, conforme indicado na seção V, artigo 118, inciso 2, “é de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor”. Já a PSC, conforme citado na seção IV, no artigo 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais”, tendo como tempo de jornada semanal de no máximo 8 horas, de forma que não prejudique a jornada escolar nem a jornada normal de trabalho do socioeducando.

A sede do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA) fica localizada na Rua Pinto Bandeira nº180, bairro Nossa Sra. de Lourdes. Ele está sediado em uma casa onde há as seguintes peças: Sala do setor administrativo; Recepção; Banheiro para visitas; Sala do Setor da Psicologia; Sala do Serviço Social; Sala da Coordenação de Medidas Socioeducativas; Sala de Informática, onde ocorrem as oficinas de informática; Banheiro para uso da equipe; Cozinha, utilizada nas oficinas de culinária; e Sala de Reuniões. Todos os ambientes equipados com câmeras de segurança.

Ao chegar no CEDEDICA, os usuários se deparam com a recepção, onde ficam as duas educadoras da instituição. Uma delas também trabalha como recepcionista. Possui um pequeno espaço com brinquedos para crianças, um bebedouro e algumas

cadeiras para aguardar. É um ambiente acolhedor, receptivo, organizado e limpo. Em frente a sala de espera está localizada a sala da direção, onde a superintendente da instituição divide com duas orientadoras socioeducativas. Ainda na recepção, possui mais uma porta que acessa o banheiro destinado aos usuários. Ao sair da recepção, uma porta dá acesso a um longo corredor, onde no decorrer dele estão localizadas as salas dos demais setores, sendo eles o da psicologia, o da coordenação das medidas socioeducativas e o do serviço social. Consistem em salas equipadas com escrivaninhas, computadores, armários para o armazenamento de documentos e ar-condicionados. Chegando quase ao final do corredor, para a direita está localizada a sala utilizada para a oficina de informática, onde possui inúmeros computadores completos para a realização da oficina, a sala de outro orientador, também apresenta uma escrivaninha, um computador, um armário e um ar-condicionado. Além das duas salas, nesse espaço está localizado o banheiro destinado aos colaboradores da instituição. Ao fim do corredor se encontra a cozinha, onde além de ser utilizada pelos colaboradores para a alimentação e socialização, em determinados horários fica exclusiva para a realização de uma das oficinas. A cozinha é ampla e bem equipada, possuindo diversos materiais culinários, um fogão, um forno, um micro-ondas e uma geladeira. Encontra-se também o almoxarifado e uma sala de reuniões, onde funciona também a oficina de artesanato e possui uma vasta mesa com cadeiras. A sala também é equipada com um ar-condicionado.

Além desse espaço, no pátio da casa possui um salão de eventos destinado aos encontros mensais entre os socioeducandos e seus responsáveis com a equipe técnica, chamado de “Grupo DEDICA”, possuindo um sistema de projeção, um computador, um ar-condicionado e cadeiras disponibilizadas em fileiras. No pátio estão localizados também os veículos da instituição, uma Pálio Weekend e uma Kombi com a logotipo do CEDEDICA-SM. Assim como o Grupo DEDICA, a instituição oferta oficinas para os jovens cumprindo medida socioeducativa, sendo que eles têm a opção de escolha dentre as seguintes: Oficina de Futsal, Artesanato, Inclusão Digital e Culinária.

O quadro de funcionários é formado por 2 funcionários responsáveis pela superintendência e diretoria; 2 assistentes sociais; 3 Psicólogos; 2 funcionárias responsáveis pelo setor Educacional; e uma Psicóloga e uma Advogada responsáveis pela coordenação das medidas socioeducativas. Além destes, a instituição conta com 2 oficinistas voluntários além dos demais funcionários que também são responsáveis

pelas oficinas. E os orientadores, sendo 3 que orientam adolescentes que cumprem Prestação de Serviço à Comunidade e 6 Orientadores para adolescentes em Liberdade Assistida. Tais orientadores são parte da equipe básica do serviço citada anteriormente. Durante o estágio, além de mim, havia mais quatro estagiários em Psicologia, realizando estágios observacionais pela Faculdade SOBRESP e um estagiário do Serviço Social pela UFSM.

### ***3.2 A experiência em si***

Ter tido a experiência anterior de realizar anamneses e atendimentos no ambiente hospitalar, permitiu que nesse local de estágio eu já chegasse mais confiante para realizar as triagens. Entretanto, por se tratar de outro contexto, em que o público-alvo eram adolescentes, tornou a prática um pouco desafiadora, visto que muitas vezes eles interagem pouco, podem demonstrar certo desinteresse em algumas questões e experienciam as mudanças da vida com muita intensidade. O que me deu suporte na atuação foram as aulas de Psicologia do Desenvolvimento, em que estudamos a adolescência e as disciplinas de Teoria e Técnicas Psicoterápicas, em que aprendemos como trabalhar a clínica com esse público, tanto sob o viés da Psicanálise quanto da Terapia Cognitivo Comportamental. O meu interesse, também, em Psicologia Jurídica, alinhado a minha busca por assuntos da área como ao cursar a DCG ofertada sobre o tema, realizar cursos, participar de eventos e adquirir materiais, como o livro “A psicologia jurídica e suas Interfaces: Um panorama atual” que traz no capítulo X o seguinte texto “Psicologia e Medidas Socioeducativas”, auxiliou minha prática. Além dessa literatura, busquei realizar a leitura das Referências Técnicas para Atuação em Medidas Socioeducativas disponível no site do Conselho Federal de Psicologia, o que também permitiu eu ter um melhor panorama sobre o papel da Psicologia no local.

As atividades que eu, como estagiária da Psicologia, desenvolvi no CEDEDICA foram: realizar a triagem do setor de Psicologia com familiares e/ou adolescentes, fornecer atendimento/acompanhamento ao familiar e/ou adolescentes, elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, encaminhar à rede quando houver necessidade, participar do grupo realizado no CEDEDICA com familiares e adolescentes e nas reuniões do setor da Psicologia para a avaliação das triagens realizadas, discussões de casos, visitas domiciliares, realização de contato telefônico com familiares e/ou adolescentes, e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA). A triagem é a primeira função que um profissional da Psicologia faz na OSCIP,

pois quando um adolescente inicia sua medida socioeducativa imediatamente passa por uma triagem, tanto com o Serviço Social, quanto com o setor Educacional.

Na triagem da Psicologia, são realizadas perguntas detalhadas que abrangem desde o nascimento do adolescente infrator até expectativas sobre a medida, tanto para o responsável quanto para o adolescente, ao chegar para cumprir liberdade assistida. Tais perguntas são feitas simultaneamente, mas em salas separadas, ou seja, enquanto um profissional ou estagiário realiza a triagem com o responsável, outro faz com o adolescente, com o uso de computador. Já se tratando das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), são utilizadas menos perguntas e perguntas mais abertas, tornando esse processo de triagem mais rápido, porém um pouco mais difícil. Nesse caso, há perguntas que são feitas somente para o adolescente e outras que somente para seu responsável. Após finalizadas as triagens, elas são salvas com o nome do adolescente e a data da realização da mesma, e algumas informações coletadas são passadas para o Plano Individual de Atendimento (PIA) e discutidas em reunião.

No próprio momento da triagem é questionado e oferecido a possibilidade de ter acompanhamento de um profissional da Psicologia, mas cabe ao adolescente ou familiar aceitar ou não. Quando há o aceite, é designado um profissional, que não tenha sido o responsável pela triagem, para fazer o acompanhamento após definido dia da semana e horário. Lembra-se que:

O atendimento psicológico, de acordo com o ECA, faz parte das medidas protetivas e deve ser acionado sempre que houver violação ou ameaça aos direitos da criança ou do adolescente (Lei n. 8.069, 1990). Além disso, psicólogos fazem parte de equipes técnicas que atuam na socioeducação, voltada para adolescentes que cometem ato infracional e que se veem diante da necessidade de cumprir medida socioeducativa, a qual está prevista no ECA e tem sua execução regulamentada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Lei n. 12.594, 2012 como citado em Almeida et al., 2021, p. 53).

Algo que ficou claro, em ambos os casos, é que muitas vezes os adolescentes aceitavam o atendimento por “indução” dos orientadores, e não por entenderem como funciona e sua importância no processo de cumprimento da medida. Para além da prática pertinente a profissional de Psicologia, como em qualquer outra instituição, existe a parte burocrática, que compreende, por exemplo, a elaboração de relatórios. Tais relatórios servem para um controle interno, em que cada profissional organiza em uma tabela quantas e quais triagens fez no mês e quantos atendimentos, registrando

sempre ao final do mês em questão. Essa parte era extremamente simples e não demandava muito tempo.

Sobre a participação nos grupos organizados pela instituição, que não possuía uma configuração de grupo terapêutico, participei de 4 grupos de DEDICA no primeiro semestre e 6 grupos no segundo. Os grupos ocorriam em toda primeira quarta-feira do mês, para os adolescentes que cumprem LA ou LA + PSC, e nas primeiras sextas-feiras do mês para aqueles que cumprem somente PSC. Os seus temas já eram pré-determinados no início do mês e os mediadores são definidos por duplas, entre os profissionais do CEDEDICA, que são os responsáveis por convidar alguém para palestrar ou elaborar algum material para ser apresentado. Apesar dos grupos não terem um viés terapêutico nem terem sido comandados por mim durante a realização do estágio, ao observar as participações e os temas trazidos, percebeu-se na prática que o potencial do grupo foi enfatizado no sentido da construção coletiva de saberes e promoção de diálogos em que o adolescente foi sujeito ativo e pôde responsabilizar-se por suas ações, a partir da reflexão sobre suas vivências (Almeida et al., 2021, p. 63).

Acompanhando esses encontros, foi perceptível que, apesar de ser importante a participação dos familiares, é baixa a participação dos pais ou responsáveis. Isso se dá pela impossibilidade de participação devido ao horário do encontro e necessidade de trabalho. Outra questão interessante, era que ao longo dos meses, aumentou-se a evasão dos próprios adolescentes, o que os prejudicava no cumprimento da MSE. Também me chamou atenção alguns problemas de comunicação que culminaram em participações erradas no grupo, como por exemplo, tanto um familiar quanto um adolescente receberam avisos da recepção para participarem do grupo na quarta-feira, quando na verdade deveriam comparecer na sexta-feira. Além disso, algo que fiquei refletindo, era o quanto atrativos estavam sendo esses grupos? Por causa de seu público-alvo, sendo predominantemente dos adolescentes, pois apesar de ter um objetivo mais informativo, poderia ser mais didático. Por exemplo, trazer apresentações mais claras e objetivas, evitar o formato “clássico” de palestra, e até propor dinâmicas, trazendo dicas de séries ou filmes. Afinal, exceto quando se há algum convidado externo, percebia uma repetição e monotonia nas falas. Algo que também poderia ser interessante, era propor uma avaliação final e requerer sugestões, incluindo mais os usuários do serviço, fazendo-os com que se sintam a vontade, pertencentes à instituição - mesmo que

temporariamente -, validados, respeitados e, portanto, mais comprometidos com a participação e com o cumprimento da MSE.

Realizei apenas uma visita domiciliar, na primeira semana de estágio, que ocorreu como forma de busca ativa de um adolescente. Nesse caso fui acompanhada do supervisor local e da assistente social, e conversamos com o responsável do adolescente, visto que o último não se encontrava em casa. Buscou-se entender porque o menino não estava comparecendo ao CEDEDICA para cumprir a medida e salientou-se a importância de finalizar o cumprimento da medida corretamente, já que faltavam poucas horas. Descobriu-se que o não comparecimento do adolescente ocorria por ter iniciado a trabalhar, e os horários impediam que comparecesse à OSCIP. Esse breve exemplo já demonstra a importância dessa prática para compreender a realidade do socioeducando, no entanto, ao longo do estágio, percebi que ela é mais comum ao Serviço Social.

O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento previsto pelo Sinase que faz parte do processo de cumprimento da medida socioeducativa. De acordo com as Referências Técnicas para atuação de Psicólogas(os) no âmbito das medidas socioeducativas (2021):

O PIA diz respeito à previsão, ao registro e à gestão das atividades a serem desenvolvidas com o(a) adolescente, e sua elaboração é da responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento, com a participação efetiva do(a) adolescente e de sua família, representada por seus pais ou responsável. É fundamental que o programa estabeleça uma aliança com a família em prol do(a) adolescente, o que não significa um lugar de subordinação da família, mas de elucidação e trabalho conjunto.

Ele serve para registrar e gestar as ações desenvolvidas com o adolescente que inicia sua medida, seja ele liberdade assistida ou prestação de serviço a comunidade, no CEDEDICA. Os profissionais da OSCIP, junto ao adolescente e sua família ou responsáveis, elaboram o plano que contém informações de identificação, os aspectos psicológicos, informações sociais, educacionais, e informações jurídicas. Acrescentam ainda dados sobre a medida: qual tipo é, onde será cumprida, quais oficinas o adolescente fará, qual horário, e se terá ou não atendimento psicológico. É de responsabilidade do orientador a revisão do mesmo, o qual elabora uma avaliação do documento chamada de “avaliação multiprofissional” e corrige as informações divergentes. Após essa revisão o documento é assinado pelo adolescente e responsável.

Na realidade esse documento mostra-se como um grande desafio conforme traz a literatura:

Na prática, alguns desafios e impasses tem sido apontados pelas equipes socioeducativas com relação à elaboração e implementação do PIA, destacando-se a dificuldade de conciliar o tempo do adolescente com o tempo dos prazos legais, as distâncias entre os objetivos dos profissionais e do próprio adolescente para sua vida e, principalmente, a necessidade de criar espaços de participação efetiva, e não apenas burocrática, de adolescentes e famílias (Moreira, Albuquerque, Rocha, Rocha, & Vasconcelos, 2015 como citado em Almeida et al., 2021).

Visto que, durante as reuniões para discussão do PIA, ao pontuar os fatores protetivos de risco identificados pela equipe, em alguns casos, há muito mais fatores de riscos, os quais, nem sempre, a instituição conseguirá evitar, até porque tais discussões ocorrem ao final do cumprimento da medida, o que significa que em breve o adolescente ou jovem deixará de ter vínculo com a mesma. Além disso, também, como trazido pelas mesmas autoras, um dos grandes inimigos do nosso trabalho é justamente o tempo. Em casos, por exemplo, de Prestação de Serviço à Comunidade, principalmente, em que as medidas duram no máximo 3 meses, torna-se inviável algumas ações mais longas.

A participação do psicólogo na elaboração e execução do Plano Individual de Atendimento (PIA), o qual deve valorizar a singularidade do adolescente em todos os contextos sociais, sendo construído e executado junto ao adolescente, família e profissionais socioeducativos (Lei n. 12.594, 2012 como citado em Almeida et al., 2021, p. 54).

Como as autoras ainda comentam, também é função do psicólogo, na elaboração do PIA, promover a articulação da rede de atendimento para inclusão do adolescente e, de acordo com as demandas e especificidades dos casos, atender com qualidade o adolescente em suas necessidades, no presente e no futuro (Conselho Federal de Psicologia, 2010 como citado em Almeida et al., 2021, p. 54). Durante a prática do estágio no CEDEDICA, percebi tal movimentação principalmente por parte dos orientadores, independentemente de qual profissão segue, mostrando o quanto os profissionais do serviço estão implicados numa melhor qualidade de vida dos adolescentes que por ali passam.

Quando é identificado a necessidade de encaminhamento para outros serviços da rede de saúde mental, fundamentalmente em virtude de que no serviço o acompanhamento não tem caráter psicoterápico, bem como, por questão de tempo,

acaba sendo rápido, é realizado o encaminhamento. Como as autoras Almeida et al. (2021) expõem:

A esse respeito, as referências técnicas enfatizam que a inserção do adolescente em uma rede de serviços e programas será o grande facilitador para o momento de saída da internação, pois, diante do encerramento da medida, o jovem precisará contar com uma rede de proteção, também no sentido de evitar a manutenção das práticas que o levaram à internação (p. 61).

Entretanto, infelizmente, devido a sobrecarga do sistema, muitas vezes o contato com a rede se torna complicado e o adolescente acaba não sendo aceito, o que impede a continuidade de um acompanhamento, mesmo que tenha sido verificado previamente a necessidade e importância. Portanto, não realizei nenhum encaminhamento para a rede. As discussões de casos ocorriam durante o dia, espontaneamente, tanto entre eu e o supervisor após algum atendimento ou triagem, quanto com colegas da equipe, pelas mesmas razões. E realizava contato telefônico, principalmente com os familiares responsáveis, via Whatsapp para informar, por exemplo, quando o adolescente teria atendimento psicológico. Esse contato era feito um dia ou algumas horas antes do horário combinado.

### ***3.3 A importância das oficinas***

No CEDEDICA os adolescentes têm a oportunidade de fazer oficinas, que também integram parte do cumprimento da medida socioeducativa. As oficinas ofertadas são Artesanato, Culinária, Futsal e Inclusão Digital, e propiciam o aprendizado de novidades, criação de oportunidade, diversão e interação entre os adolescentes. Percebe-se que muitos se engajam por realmente gostarem. Ainda que, como estagiária, não tenha me envolvido diretamente, concordo com as autoras Almeida et al. (2021), quando trazem que

[...] quando utiliza-se a arte, a cultura e o esporte como recursos intervencionistas, educativos e transformadores, incentiva-se o desenvolvimento da criatividade e do protagonismo, favorecendo processos de interação e inclusão social. Cria-se experiências inovadoras que permitem visualizar o potencial das dimensões artísticas e culturais para mediar a comunicação, a expressão emocional e a relação social dos adolescentes.

Até porque, às vezes, essas formas de arte, como por exemplo, a música, é algo importante para eles como trazido por um menino durante o atendimento psicológico,

em que ele me expôs o quanto gostava de ouvir e cantar música, contudo no local não havia oferta de oficinas desse tipo.

### ***3.4 Desafios próprios da profissão***

Podemos entender que os principais recursos para a atuação do psicólogo nesse contexto envolvem a escuta, o encaminhamento e a orientação (Almeida et al., 2021, p. 54), o que de fato, na prática, durante o estágio se confirmou. A escuta, quando há o engajamento, pode-se tornar um momento de autoconhecimento, reflexão e desabafo, para o adolescente. O encaminhamento, em alguns casos torna-se fundamental, no entanto os trâmites com a rede demoram ou são sem sucesso. Já a orientação, acaba sendo algo realizado não só pelo profissional da Psicologia no CEDEDICA, mas por todos aqueles que cumprem o papel de orientador socioeducativo.

Sobre o referencial teórico ou abordagem que deve se utilizar, não há um consenso ou uma definição de qual possa ser melhor, ou seja, vai muito daquilo que o profissional se identifica e do que é melhor para o atendimento. Por exemplo, na minha atuação como estagiária preferia a Terapia Cognitivo Comportamental (TCC), no entanto outra profissional, que atuava a mais tempo na instituição trabalha sob a perspectiva da Psicanálise. Também, dependendo dos atendimentos, quando realizados com familiares apostava em uma postura menos intervencionista, bastante comum a Psicanálise, porém ao atender os próprios adolescentes, propunha mais exercícios, característicos da TCC.

Embora os autores, em sua maioria, não deixem explícitos os referenciais teóricos que embasam a adoção dos procedimentos e intervenções, identificamos referências teóricas da psicanálise, da psicologia social, da terapia cognitivo-comportamental, da terapia centrada no cliente e da terapia sistêmica nos artigos analisados (Almeida et al., 2021, p. 60).

Posto que a maioria dos estudos tenham a psicanálise como embasamento teórico, outros se apropriaram da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, da Produção de Subjetividade e da Análise Institucional. Também há uma diversidade técnica, pois a escuta aparece como ferramenta na prática clínica, restaurativa, nas Rodas e ações sócio-políticas (Almeida et al., 2021, p. 62).

Ou seja, a partir da compreensão sobre os adolescentes que frequentam o serviço, bem como suas realidades, o psicólogo deve buscar propiciar oportunidades para tanto esses jovens quanto esses familiares responsáveis repensarem suas possibilidades ou até criá-las. Contudo, não deve-se ignorar que há situações, tal qual de

suspeita de violência psicológica e/ou patrimonial de uma adolescente, em que sem uma certeza do que ocorria não poderia se intervir, então restava, se houvesse abertura da paciente, uma conscientização para auxiliá-la identificar tais violências e se prevenir. Isso mostra que para além de qualquer teoria ou prática utilizada, o trabalho exige um olhar aguçado, uma sensibilidade ao lidar com situações mais extremas que surgem e que não serão facilmente resolvidas com base no que aprendemos em sala de aula. Dessa forma, a inserção desse profissional pode ocorrer de maneira criativa e implicada, baseada em diferentes teorias, mas principalmente, pautada pelo compromisso ético-político com a proteção integral e a garantia de direitos (Almeida et al., 2021, p. 66).

### ***3.5 O olhar sobre a família***

Ao longo do estágio, fiquei muito reflexiva sobre o impacto da medida socioeducativa na vida dos familiares, e ao ter contato com alguns deles, fosse por atendimento, fosse em triagem, pude compreender o quanto a situação modificou a rotina. Em alguns casos, a família agia indiferentemente, pois já esperava; em outros, desacreditavam, por considerarem injusto.

Os responsáveis, em seus relatos, apresentam certa ambiguidade: ora indicam que não sabiam da situação do adolescente, afirmando desconhecer a rotina dos jovens e que essa poderia levá-los a condição de internação; ora indicam que tinham conhecimento dos comportamentos do adolescente, contudo não imaginavam que essa rotina poderia lhes prejudicar (Dias et al., 2011, p. 529).

Também se tornava nítido o quanto a disfuncionalidade de algumas famílias contribuía para o cometimento do ato infracional. Algo muito comum entre os adolescentes que iniciavam a medida socioeducativa era a ausência de pelo menos um dos genitores, sendo que na maioria das vezes o genitor ausente era a figura paterna. Havia casos em que ambas as figuras eram ausentes, fossem por morte ou por estarem presas, afinal, o cometimento de crimes era recorrente na família. Então, o que surge é a participação de irmãos mais velhos nos cuidados com os adolescentes, dos avós e até da família extensa, como tios e primos. Portanto, é crucial compreender a dinâmica familiar daqueles que passam pelo sistema socioeducativo.

Considera-se que o primeiro ambiente que deve propiciar esse desenvolvimento é a família, pois é no seio familiar que a criança cresce e adolesce, para futuramente poder conquistar uma vida autônoma, vindo a constituir por sua vez outro núcleo do mesmo gênero. Quando isso não acontece, a criança pode vir a desenvolver uma tendência de comportar-se de

maneira antissocial, que pode ser agravada na adolescência. [...] Mais do que buscar ou procurar um modelo é importante reconhecer onde as alterações na dinâmica familiar fragilizam o desenvolvimento das crianças e adolescentes (Dias et al., 2011, p. 528).

Contudo, é importante lembrar que a culpabilização faz parte do discurso de muitos familiares, ainda que eles demonstrem terem dificuldades para reconhecer os sinais ou mesmo o delito dos jovens, evitando enfrentar a problemática enquanto o ambiente externo não lhes exige que seja tomada alguma providência (Dias et al., 2011, p. 529). Um dos motivos dos responsáveis sentirem-se culpados são às dificuldades, em meio a rotina, de convivência, e as configurações familiares em que somente a genitora é responsável por prover o sustento da família. Por causa disso, despendem horas no trabalho, ficando afastados da rotina e afetivamente desses adolescentes.

Os responsáveis relatam oferecer alguma atenção aos jovens, no entanto, indicam que esta nem sempre era suficiente. A atenção era limitada ao período noturno, no qual esses responsáveis podiam estar em casa. O restante do tempo eles estavam trabalhando. Nesse sentido, os jovens ficavam sozinhos ou com os amigos o restante do tempo. Percebe-se em suas falas que há uma expectativa que o jovem possua responsabilidade devido a sua maturidade física (crescimento); assim, esperam que o jovem possua “juízo”, uma vez que consideram que alertam os filhos sobre os riscos a que estes se encontram expostos (Dias et al., 2011, p. 529).

Essas genitoras, sofrem com as expectativas sociais e os julgamentos sofridos dentro do próprio núcleo familiar, principalmente aquelas associadas à maternidade, quando se deparam com a situação de um filho(a) cumprindo medida. Como exposto por Dias et al. (2011), as mães indicam que tanto o jovem como elas são responsabilizados por esta situação, como se isso fosse decorrente de um ato de vontade: “se encontra nessa situação é porque desejou”, “deixou acontecer” (p. 530). Porém, ao iniciar a medida, essas mesmas mães depositam expectativas quanto à melhora da conduta dos filhos, que tornem a repetir os atos, que se desenvolvam, terminem de estudar e consigam um emprego, até para complementar a renda da família.

A internação, na visão dos familiares, traz certo amadurecimento para os filhos, que acabam se aproximando e demonstrando um maior reconhecimento da importância da família. Contudo, cabe ressaltar que a própria família nesse momento parece oferecer maior apoio e atenção ao jovem, talvez porque a própria família nesse momento consiga se organizar um pouco melhor, ao receber algum apoio e orientação dos profissionais da instituição que acolhem o adolescente (Dias et al., 2011, p. 530).

## 4 RELATO DE CASOS

Lidar com o público adolescente, em sua maioria masculino e que vive em situação de vulnerabilidade, tal qual experienciado no CEDEDICA, além de estar distante de uma realidade conhecida e vivida, me deixou várias vezes intrigada e me fez questionar o meu papel, como cidadã, e o da sociedade em geral ao lidar com o ato infracional, o uso de drogas e a desigualdade social. Por isso, trago aqui o relato de dois casos que foram marcantes:

### 4.1 Caso T

O primeiro caso é de um adolescente, que nomeei por aqui como “T”, que estava pela segunda vez cumprindo uma medida socioeducativa de liberdade assistida aos 17 anos e já havia um histórico de uso de drogas (Crack) com internação para reabilitação. Além disso, o agora jovem, possuía diagnóstico de esquizofrenia. T aceitou realizar atendimento psicológico quando ofertado, e eu fiquei responsável por atendê-lo. No primeiro encontro, me apresentei, busquei conhecê-lo um pouco melhor, descobrir suas expectativas para os atendimentos, mas logo ficou visível sua dificuldade de compreensão e de localização no tempo e espaço. Depois disso tivemos apenas mais um encontro, e mesmo enviando mensagens relembrando que haveria atendimento nas quartas-feiras às 15:30, não o vi mais. Tanto, por causa das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul, precisei me ausentar do estágio por algumas semanas, visto que minha casa foi atingida. Quanto, porque descobri que T não estava comparecendo mais ao serviço, tendo se ausentado das oficinas e dos encontros periódicos com sua orientadora socioeducativa. Também soube que ele voltou a usar a droga, e que estava passando por avaliação psicológica com uma colega. Por causa disso, precisei tomar medidas sobre a ausência de T, o dispensando dos atendimentos psicológicos.

### 4.2 Caso S

S tinha 17 anos quando chegou ao CEDEDICA para cumprir uma medida socioeducativa de liberdade assistida. No dia do seu início, realizei a triagem com a Assistente social e a Psicóloga do Lar de Miriam, instituição a qual estava acolhido. Realizar a triagem, impôs uma dificuldade, pois várias informações que são necessárias, as profissionais não sabiam responder, já que fazia apenas 10 meses que o adolescente havia chegado na instituição de acolhimento. Na conversa com as profissionais, foi

perceptível que S vivia em uma situação de vulnerabilidade, com seu pai sendo alguém em situação de rua e não tendo mais ninguém como rede de apoio. Além disso, alguns comportamentos de risco, tanto sexuais, quanto de uso de drogas, foram ditos como preocupantes. Ao realizarmos a reunião de discussão do PIA, quando todos os profissionais que atenderam tanto o adolescente quanto o responsável conversam sobre o caso, elencando fatores protetivos e de risco, ficou evidente o quanto o adolescente em questão estava desprotegido. Ao todo redigiu-se 2 folhas com fatores de risco versus 1 folha com fator protetivo, e ainda se tinha um fator agravante: o menino completaria 18 anos em Agosto, e teria de sair da instituição de acolhimento.

Tais casos supracitados, mostram um pouco dos desafios e das limitações do nosso trabalho, tanto como profissional de Psicologia, quanto como instituição. Almeida et al. (2021) corroboram com essa percepção:

[...] Existem algumas barreiras para o desenvolvimento de ações que venham ao encontro da efetivação educativa e pedagógica a qual se propõe o trabalho dos profissionais - psicólogos, assistentes sociais, professores - que atuam nas práticas socioeducativas. O psicólogo, mais especificamente, precisa buscar transformar e ser agente de mudança diante das adversidades que se apresentam, escutando o adolescente de forma singular, mas também procurando trabalhar em grupos, para desenvolver senso de coletividade, respeito e confiança. Assim, permitirá que o adolescente construa outras possibilidades de ações futuras, mais saudáveis, e principalmente que ele se torne também agente de mudança em seu espaço familiar e comunitário (p. 66).

Afinal, ofertamos nossa escuta, atividades, encaminhamos a documentação, incentivamos a busca por emprego, encaminhamos a rede para ter um acesso a saúde, mas a decisão final de não retornar ao uso de drogas ou ao tráfico é do adolescente. Portanto, o profissional que escolhe atuar nesse meio, deve estar ciente quanto à peculiaridade dos casos, sendo fundamental considerar a sobre representação de pessoas negras, pobres e jovens nas estatísticas de privação de liberdade no Brasil (Almeida et al., 2021, p. 54). E mais, como tais realidades acabam destoando da nossa própria, de forma que o estar em um lugar privilegiado, inclusive por conta da etnia, não atrapalhe a atuação. O que conforta é saber que há casos em que o trabalho e esforço, apesar de ser frustrante, tem-se um resultado positivo e que de fato conseguimos impactar a vida desses adolescentes, propiciando uma mudança.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente é uma instituição, que apesar de ter pouco tempo de existência em Santa Maria, apenas 19 anos, está bem consolidada na região. Faz um trabalho necessário e excepcional, contando com uma boa estrutura física e uma equipe multidisciplinar completa a fim de criar novas oportunidades na vida dos adolescentes que por ali passam. De fato, é perceptível tanto nos adolescentes quanto nos familiares, que o centro é uma referência na vida deles, mesmo depois de concluída a medida, quando muitos voltam ao local seja em busca de alguma ajuda ou seja para agradecer e contar das mudanças as quais estão vivenciando. Além disso, é um espaço que busca sempre inovar, seja através da aquisição de equipamentos novos para poder fornecer um trabalho de qualidade, seja por meio de trazer profissionais com experiência em temas específicos, importantes para a adolescência, contribuindo para a difusão de conhecimento.

No CEDEDICA, o profissional de Psicologia realizará atendimentos e encaminhamentos a rede, como esperado de sua atuação pelo SUAS, mas também se deparará com desafios e limitações do nosso trabalho, tanto como profissional de Psicologia, quanto como instituição. Afinal, ofertamos nossa escuta, atividades, encaminhamos documentação, incentivamos a busca por emprego, encaminhamos a rede para ter um acesso a saúde, mas a decisão final de não retornar ao uso de drogas ou ao tráfico é do adolescente. Há casos em que o trabalho e esforço pode ser frustrante, mas também sei que, em sua maioria, o resultado é positivo e de fato conseguimos impactar a vida desses adolescentes, demonstrando o quanto pode ser complexa, mas fundamental sua presença no local.

Então, realizar o estágio específico III, durante meu último ano de graduação, em uma instituição que executa as medidas socioeducativas em meio aberto, possibilitou vivenciar na prática uma das múltiplas atuações do profissional graduado em Psicologia na esfera jurídica. Também permitiu experienciar o contato com um público novo, a adolescência, e vislumbrar no cotidiano características particulares dessa fase estudada em Psicologia do Desenvolvimento. Além do mais, como em outros campos, a prática mostrou que há situações em que nenhuma teoria é capaz de explicar ou solucionar, e que caberá ao profissional, com sensibilidade, conduzir o paciente/cliente em busca de uma melhor solução. Atuar na OSCIP, ainda, possibilitou desconstruir alguns preconceitos enraizados socialmente acerca do ato infracional, das

medidas socioeducativas e da adolescência, quando está inserida em uma condição vulnerável.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. P. D., MARINHO, J. R., ZAPPE, J. G. **Atuação do Psicólogo com Adolescentes que Cumprem Medida Socioeducativa:** Uma Revisão Sistemática da Literatura. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 21(1), 51-72, 2021. DOI: <https://doi.org/10.12957/Epp.2021.59369>. Disponível em: <[https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812021000100004](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812021000100004)>. Acesso em: 10 de nov. 2024.

BRASIL. Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Retificada no Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 jan. 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm)>. Acesso em: 23 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) no âmbito das medidas socioeducativas** (1<sup>a</sup> ed.). Conselho Federal de Psicologia; Conselhos Regionais de Psicologia; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, 2021.

DIAS, A. C. G., ARPINI, D. M., SIMON, B. R. **Um Olhar Sobre a Família de Jovens que Cumprem Medida Socioeducativa.** Psicologia & Sociedade, 23(3), 526-535, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300010>. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/psoc/a/tHB35ttcHVxFmpdKt8bYB3S/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 08 nov. 2024.

MUSSI, R. F. F.; FLORES, F. F.; ALMEIDA, C. B. **Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico.** Revista Práxis Educacional, 17(48), 60-77, 2021. DOI: <https://doi.org/10.22481/Praxisedu.V17i48.9010>. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/9010>>. Acesso em: 05 dez. 2024.

**Artigo enviado em:** 10/02/2025

**Artigo aceito para publicação em:** 19/06/2025.

**Indexadores:**

